

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 199 DE 1º DE AGOSTO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Ética e Deontologia Jurídica**”, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado “**Ética e Deontologia Jurídica**”, com carga horária total de 4 (quatro) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos do Processo nº 2011203 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral